

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 7

14 DE ABRIL DE 2016

-----Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PRESENCAS:

Presidência da reunião:

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

Vereadores presentes:

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

Secretária:

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

HORA DE ABERTURA:



-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que possa melhorar a vida dos Municípios.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, para se referir ao encerramento do Tribunal, dizendo que a Senhora Secretária de Estado da Justiça estava a visitar o



Tribunal de Viseu e iria visitar todos os tribunais do distrito que tinham encerrado. Contudo, do programa de visitas não faz parte a visita a Castro Daire.-----

-----Pergunta ao Senhor Presidente se o Tribunal sempre vai abrir e porque é que a visita ao Tribunal de Castro Daire não faz parte da visita da Senhora Secretária de Estado ao distrito de Viseu.

-----Sobre este assunto, o Senhor Presidente refere que a Senhora Ministra da Justiça vai marcar uma reunião, a seu pedido, para falar sobre este assunto. Quanto à estada da Senhora Secretária de Estado em Viseu, só teve conhecimento agora.-----

-----O Senhor Vereador Márcio Santos refere que o Município de Mangualde está a fazer diligências no sentido de voltar a ter Penalva do Castelo. O Município de Castro Daire deveria trabalhar no sentido de voltar a ter Vila Nova de Paiva. Referiu ainda que espera que espera que o facto de o Município reivindicar o Tribunal como seu, não venha a ser pretexto para que o mesmo não volte a abrir em Castro Daire.-----

-----Refere, ainda, que o Governo vai querer mexer, novamente, nas freguesias.-----

-----O Senhor Presidente diz o seguinte: *"No que se refere ao Tribunal, como já disse, estou à espera de uma reunião com a Senhora Ministra para que deixemos de ser Secção de Proximidade e sejamos uma Estância Local. Sobre as freguesias, é intenção do Governo ouvir primeiro as freguesias antes de qualquer decisão"*.-----

-----Seguidamente, é dada a palavra ao Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês, que refere que no dia 18 de abril de 2016, é o Dia dos Monumentos e Sítios, e este ano, vai ser comemorado no dia 17, com Passeio Pedestre, BTT e Corrida e o tema será *"Ermida e Bugalhão – Um património a explorar"*, se as condições climatéricas o permitirem.-----

-----Seguidamente, informa que, como já vem sendo hábito todos os anos, este ano, também, se vai realizar mais um Maio Pedestre:-----

- 07/05 – PR5 Trilho do Paiva (Reriz);-----
- 14/05 – PR9 Trilho da Azenha (Moledo)/"Caminhando com as Estrelas";-----
- 21/05 – A Última Rota da Transumância - "Antiga Feira das Vacas – Cruz do Rossão";-----
- 29/05 – PR6 Trilho do Varosa.-----


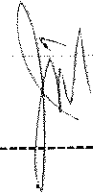
-----Refere, ainda, que a Associação Destaques Nómadas cancelou o evento UltraTrail Terra de Homens 2016, que se ia realizar no dia 29 de maio de 2016.-----

-----No dia 06 de maio de 2016 vai realizar-se o Concurso Municipal de Ideias de Negócio.-----

-----O Senhor Vereador Rui Braguês termina, dizendo que sexta-feira, dia 15, p.f., pelas 18 horas irá ter uma reunião com as Associações sobre as Atividades Desportivas e que nos dias 5 a 8 de maio, vai decorrer na Guarda a Feira Ibérica de Turismo, onde o Município irá estar presente.-----

-----Aquando da análise, discussão e votação do **Ponto Cinco – Corpo de Deus/Pedido de corte temporário da Avenida Principal – Mões**, a Senhora Vereadora Catarina Trindade T. R. Pereira referiu que a reunião ordinária pública calhava no mesmo dia – 26 de maio de 2016, feriado do Corpo de Deus.-----

-----Posto isto, o Senhor Presidente sugere marcar-se a reunião para o dia 27 de maio de 2016, à mesma hora e no mesmo local, proposta que foi aceite por todos.-----



ORDEM DO DIA

Ponto Um - Venda em Hasta Pública de Resíduos/Sucata.

De acordo com o edital, de 11/03/2016, publicado no Jornal "Notícias de Castro Daire", n.º 604, de 24/03/2016, e deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10/03/2016, é efetuada a venda em hasta pública de resíduos/sucata.

Estão presentes alguns munícipes para a licitação da sucata. Nenhum dos presentes fez qualquer licitação, tendo alegado que a base de licitação era muito alta. O normal é ser vendida ao quilo. Assim, os resíduos/sucata não foram vendidos.

A Câmara, após ter debatido o assunto em sede de Executivo, deliberou, por unanimidade, fazer nova estimativa, mas com preço/kg, sendo o perito a estimar esse preço.

Ponto Dois - Apreciação e votação da ata número 06, de 24 de março de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.

Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número 67, de 08 de abril de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 67/2016, com referência ao dia de abril, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 2.539.883,19€, sendo 1.667.592,32€ em operações orçamentais e 872.290,87€ em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto Quatro – Ação Social Escolar 2015/2016 – Informação número 2080/2016.

Presente à reunião a Informação número 2080/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deram entrada nos Serviços Administrativos de Ação Social – SAAS, da referida Divisão, duas novas candidaturas. Analisadas em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, é proposto a atribuição dos seguintes escalões:

- ◆ Requerimento número 3269 – 2.º escalão;
- ◆ Requerimento número 2899 – 3.º escalão.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição dos novos escalões, de acordo com a Informação número 2080/2016.

Ponto Cinco – Corpo de Deus/Pedido de corte temporário da Avenida Principal - Mões.



Presente à reunião a carta enviada pelo Rev.º Padre António Manuel Sobral, pároco da paróquia de Mões, em que requer autorização para o corte da Avenida Principal da vila de Mões – desde o cruzamento para a Granja até à Caixa de Crédito Agrícola e a Rua do Pelourinho -, para o dia 26 de maio de 2016 – Dia do Corpo de Deus -, das 6h às 14h, para enfeitar a Avenida Principal, a celebração Eucarística e a procissão do Corpo de Deus.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o pedido efetuado pela Paróquia de Mões para o corte da Avenida Principal – desde o cruzamento para a Granja até à Caixa de Crédito Agrícola e Rua do Pelourinho -, na vila de Mões, para a realização da Procissão do Corpo de Deus.-----

Ponto Seis – Cortejo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire.--

Presente à reunião o ofício n.º 289/2016, de 05/04/2016, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, em que refere que no dia 24 de abril de 2016 a Associação irá realizar um cortejo, pelo que solicita a cedência do Parque Urbano. Solicita, também, o corte temporário das Avenidas 5 de Outubro, Bombeiros Voluntários, desde o Intermarché até ao Parque Urbano, entre as 12h e as 17h. Pedem, também, que sejam reservados 8 lugares em frente ao Quartel dos Bombeiros Voluntários.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o corte das Avenidas 5 de Outubro e Bombeiros Voluntários, ceder o Parque Urbano e ceder, durante o cortejo, 8 lugares de estacionamento junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários.-----

Ponto Sete – PROVERE Montanhas Mágicas 2020:-----

● Ponto Sete ponto Um – Contrato de consórcio do PROVERE Montanhas Mágicas 2020 – 2.ª Fase.------

Presente à reunião o Contrato de consórcio do PROVERE Montanhas Mágicas 2020 – 2.ª Fase, que integra um conjunto de entidades públicas e privadas, singulares e coletivas, que assumem o compromisso de executar uma Estratégia de Eficiência Coletiva e Programa de Ação, no âmbito do PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos, designada por “Montanhas Mágicas 2020”, a qual abrange os concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, S. Pedro do Sul, Sever do Vouga e Vale de Cambra, para ratificação.-----

A Câmara, após análise do Contrato de consórcio do PROVERE Montanhas Mágicas 2020 – 2.ª Fase, por unanimidade, delibera ratificá-lo.-----

● Ponto Sete ponto Dois – Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística da Envolvente do Rio Paiva.-----

Presente à reunião o Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística da Envolvente do Rio Paiva/PROVERE Montanhas Mágicas 2020 para ratificação.-----

A Câmara, após análise do Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística da Envolvente do Rio Paiva/PROVERE Montanhas Mágicas 2020, por unanimidade, delibera ratificá-lo.-----

● Ponto Sete ponto Três – Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística das Serras da Freita (Rio Caima), Arada e Montemuro.-----



Presente à reunião o Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística das Serras da Freita (Rio Caima), Arada e Montemuro/PROVERE Montanhas Mágicas 2020 para ratificação.-----

A Câmara, após análise do Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Valorização e Dinamização Turística das Serras da Freita (Rio Caima), Arada e Montemuro/PROVERE Montanhas Mágicas 2020, por unanimidade, delibera ratificá-lo.-----

● Ponto Sete ponto Quatro – Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Qualificação e Dinamização do Turismo de Natureza (Geoturismo, Ecoturismo e Turismo Ativo).-----

Presente à reunião o Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Qualificação e Dinamização do Turismo de Natureza (Geoturismo, Ecoturismo e Turismo Ativo)/PROVERE Montanhas Mágicas 2020 para ratificação.-----

A Câmara, após análise do Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Integrado de Qualificação e Dinamização do Turismo de Natureza (Geoturismo, Ecoturismo e Turismo Ativo)/PROVERE Montanhas Mágicas 2020, por unanimidade, delibera ratificá-lo.-----

● Ponto Sete ponto Cinco – Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Grande Rota das Montanhas Mágicas – BTT, Pedestre, Equestre.-----

Presente à reunião o Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Grande Rota das Montanhas Mágicas – BTT, Pedestre, Equestre/PROVERE Montanhas Mágicas 2020 para ratificação.-----

A Câmara, após análise do Protocolo – Projeto Ancora – Projeto Grande Rota das Montanhas Mágicas – BTT, Pedestre, Equestre/PROVERE Montanhas Mágicas 2020, por unanimidade, delibera ratificá-lo.-----

Ponto Oito - Alteração à Propriedade Horizontal do Processo número 6/1994.-----

Presente à reunião a alteração à propriedade horizontal do processo número 6/1994, em que é requerente **Arnaldo Soares, NIF 173 346 200**, residente em Av.ª General Humberto Delgado, lote 14, Vale de Figueira, freguesia de Castro Daire, deste município. Os peritos nomeados na reunião de 12/12/2013, procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em 01/04/2016, pelo Senhor Vereador a tempo Inteiro, no uso das competências delegadas, Leonel Marques Ferreira, aprovado, tendo consequentemente, sido emitida a respetiva certidão.-----

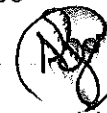
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Nove - Auto de receção definitiva/Obra: "Alargamento e pavimentação da Rua ao Cimo da Aldeia-2005/57 - Arranjo Urbanístico - Concurso 16/2005".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Alargamento e Pavimentação da Rua ao Cimo da Aldeia-2005/57 – Arranjo Urbanístico – Concurso 16/2005"**, de que foi adjudicatária a Empresa Francisco pereira Marinho & irmãos, S.A.-----

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

- a) **Aprovar os autos e**-----
- b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----



Ponto Dez - Auto de receção definitiva/Obra: "Muro em Mões - Construção e Reconstrução de Muros - 2003/192 - Concurso 02/2013".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Muro em Mões – Construção e reconstrução de muros – 2003/192 – Concurso 02/2013", de que foi adjudicatária a Empresa Ferreira da Cunha & Rodrigues – Construções, Ld.^a.-----

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

- c) **Aprovar os autos e**-----
- d) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto Onze - Auto de receção definitiva/Obra: "Pavimentação da Estrada de Moledo à Cruz de Pedra – Freg. Moledo – 03.331.2003/300 – Concurso 22/2008".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Pavimentação da Estrada de Moledo à Cruz de Pedra – Freg. Moledo – 03.331.2003/300 – Concurso 22/2008", de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA.----

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

- e) **Aprovar os autos e**-----
- f) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

Ponto Doze - Auto de receção definitiva/Obra: "Requalificação da Rua Industrial de Mões – 03.331.2003/290".-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Requalificação da Rua Industrial de Mões – 03.331.2003/290", de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA.-----

A Câmara, após análise das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

- g) **Aprovar os autos e**-----
- h) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

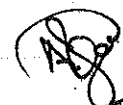

Ponto Treze – Modificação ao Orçamento para 2016 – alteração n.º 01.-----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2016 – alteração número 1 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 480.800,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Catorze – Modificação às GOP para o quadriénio 2016/2019 – alteração n.º 01.-----

Presente à reunião a modificação às GOP – PPI e AMR – para o quadriénio 2016/2019 – alteração número 1 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de



Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Quinze - Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação.-----

Presente à reunião o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara, após análise e discussão deste documento, por unanimidade, delibera:-----

a) **Aprová-lo e**-----

b) **Enviá-lo, para efeitos consignados no número 2, do artigo 27.º e alínea l), do número 2, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Dezasseis - Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2015.-----

Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2015, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com as normas do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, com o número 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e legislação emanada pelo tribunal de Contas, sobre esta matéria, integralmente, elaborados, presentes à reunião e, devidamente, arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

-----Analisados os fluxos de caixa, verifica-se:-----

I) O total dos recebimentos foi de:-----

● Saldo da gerência anterior:-----

● Execução Orçamental (receitas) - 1.162.854,65€;-----

● Operações Tesouraria (receitas) - 926.769,61€;-----

● Total das receitas orçamentais - 13.290.130,19€;-----

● Total - 16.265.955,43€-----

II) Por sua vez, o total dos pagamentos foi:-----

● Total das despesas orçamentais - 13.653.012,31€;-----

● Operações de Tesouraria - 897.305,86€;-----

● Saldo para a gerência seguinte: - 1.715.637,26€;-----

● Execução Orçamental - 799.972,53€;-----

● Operações Tesouraria (despesa) - 915.664,73€;-----

● Total - 16.265.955,43€-----



-----Sobre este ponto, o Senhor Presidente refere que o plano que tinham traçado para 2015 foi exequível, com uma taxa de 77,31% e apresenta saldo positivo digno de registo. Seguidamente, dá a palavra ao Senhor Vice-Presidente que refere os seguintes factos relevantes com impacto nos documentos de Prestação de Contas:-----

-----Ao nível de gestão orçamental, temos de evidenciar os graus de execução atingidos no ano de 2015, como reflexo do rigor dos Orçamentos e Planos que têm sido apanágio dos últimos anos.---

-----Os graus de execução foram os seguintes:-----

●A Receita teve um grau de execução de 88,80%;-----

●A Despesa teve um grau de execução de 83,88%.-----

-----Relativamente às Grandes Opções do Plano houve um grau de execução de 77,31%.-----

-----Em relação ao P.P.I., o grau de execução foi de 66,61% e das A.M.R's, 87,76%.-----

-----A Gestão Financeira do ano de 2015, permitiu a transição de ano com um saldo para a gerência seguinte na execução orçamental no valor de 799.972,53€. Este valor permite-nos o reforço de alguns projetos de investimento.-----

-----Acresce referir que, de acordo com o Parecer dos Revisores Oficiais de Contas, as Demonstrações financeiras estão de acordo com as disposições legais, pelo que poderão ser submetidas à deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Relativamente ao recurso ao crédito, informa que em 2015, não foram contratualizados empréstimos.-----

-----O Município não tem pagamentos em atraso superiores a 90 dias.-----

-----Verifica-se o equilíbrio orçamental previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que se prevê que os orçamentos da entidade do sector local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.-----

-----Para finalizar, informa que no exercício de 2015, o resultado líquido apurado foi de 321.568,22€ (positivo).-----

A Câmara, após análise e discussão dos documentos, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores Rui Manuel P. Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera:-----

a) Aprová-los;-----

b) Enviá-los, para efeitos previstos na alínea l), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o número 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, à Assembleia Municipal; e-----

c) Remetê-los, para cumprimento do número 4, do artigo 52.º, da Lei n.º 98/2007, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, conjugado com a alínea ww), do número 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o ponto 4 do POCAL, ao Tribunal de Contas.-----



-----**O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto** faz a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 16 – Aprovação de Contas, pelo facto de no seu entendimento, estas conterem pelo menos uma irregularidade.-----

-----No dia 06 de agosto de 2015, o Sr. Presidente da Câmara deslocou-se numa visita à Suíça, na qual se fez acompanhar pelo Vice-Presidente, dois elementos do seu gabinete, bem como a sua esposa, Dona Aida Maria Monteiro Ferreira.-----

-----Verificamos que a viagem da esposa do Sr. Presidente foi incluída no pagamento efetuado no dia 14/07/2015, através da guia de pagamento n.º 2226, às Viagens Abreu.-----

-----Como de tal facto não foi dado conhecimento a este órgão, nem por ele nomeada a constituição da comitiva, não tendo a Dona Aida, esposa do Sr. Presidente, qualquer função no Município de Castro Daire, tal facto julgamos constituir no mínimo um ato ilícito, mas com toda a certeza trata-se de uma ação imoral, que atropela todas as regras da gestão dos dinheiros públicos, em nada contribuindo para uma gestão rigorosa e transparente deste Município.-----

-----Assim, não nos resta outra alternativa, se não votar contra estas contas, pois não queremos ser coniventes com este tipo de procedimentos.-----

-----**O Senhor Presidente** faz a seguinte declaração de voto: “A Comitiva que se deslocou a Zermatt e que acompanhou o Presidente para a cerimónia e o encerramento da geminação entre os dois Municípios foi comunicado ao Executivo, o que é da competência exclusiva do Presidente da Câmara.-----

-----O Presidente da Câmara não cometeu nenhum ilícito ao fazer-se acompanhar pelas pessoas que convidou, porque é um ato de gestão e administração e, também, da representação do Município, que representa em juízo e fora dele. Fruto da geminação, teremos aqui, já no mês de maio, alunos da escola de Zermatt e que um dia, mais tarde, alunos do Agrupamento de Escolas de Castro Daire irão também a Zermatt.-----

-----A geminação traduz-se no intercâmbio e faz-se abrindo novos horizontes e havendo novos contactos com novas culturas e, sobretudo, contribuindo para um maior reconhecimento dos nossos emigrantes.-----

-----Daí, não compreender verem neste motivo, justificação para optarem pelo voto contra as contas, de todos os Senhores Vereadores do PSD”.-----

Ponto Dezassete - Relatório/Informação elaborado pelo Auditor Externo do Município de Castro Daire.-----

Presente à reunião o relatório/informação elaborado pelo Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira do Município relativamente ao 2.º semestre de 2015, para cumprimento da alínea d), do número 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera, para cumprimento do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal.-----

Ponto Dezoito - Revisão ao Orçamento Municipal do ano de 2016 e às GOP 2016/2019.-----

Presente à reunião:-----



1. Revisão n.º 1 ao orçamento municipal do ano de 2016, elaborado em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

2. Revisão n.º 1 às GOP – PPI e AMR – do quadriénio 2016/2019, elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprová-los e-----

b) Enviá-los, para efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.-----

Ponto Dezanove – Concurso Municipal de Ideias de Negócio.-----

Presente à reunião a Informação número 2115/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, no âmbito da 5.ª edição do projeto Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, realizar-se-à, no dia 6 de maio, o Concurso Municipal de Ideias de Negócio, onde serão apresentadas várias ideias de negócio, criadas pelos alunos do ensino secundário e profissional. À semelhança dos anos anteriores, será constituído um júri, que escolherá os 3 melhores projetos, para os quais se propõe que seja atribuído um prémio monetário no valor de: 1.º classificado – 500,00€; 2.º classificado – 300,00€ e 3.º classificado – 200,00€. Propõe, ainda, que seja oferecido um voucher para as Termas do Carvalhal a todos os participantes.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a atribuição de um prémio monetário no valor de: 1.º classificado – 500,00€; 2.º classificado – 300,00€ e 3.º classificado – 200,00€. Mais delibera que seja oferecido um voucher para as Termas do Carvalhal a todos os participantes.-----

Ponto Vinte – Transportes para Visitas de Estudo.-----

Presente à reunião a Informação número 2109/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que, anualmente, o Município tem vindo a deparar-se com pedidos de transporte para visitas de estudo, por parte da generalidade das Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-infância, do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, que muitas vezes se agrupam, para as referidas deslocações. Assim, considerando que o Município apenas dispõe de uma viatura de 27 lugares, o que é insuficiente para responder ao solicitado, vendo-se obrigado a recorrer a aluguer, pelo que propõe que, genericamente, seja aprovada a concessão de transporte para uma visita de estudo, por cada Escola do 1.º CEB ou Jardim-de-Infância que assim o solicite.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a concessão de transporte par uma visita de estudo, por cada Escola do 1.º CEB ou Jardim-de-Infância.-----



Ponto Vinte e Um – Passeio Anual do Dia Sénior.

Presente à reunião a Informação número 004/2016-DAF, prestada pelo Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, em que refere que, atenta a necessidade de adquirir serviços de transporte para o passeio anual do Dia Sénior, submete-se à consideração superior a proposta de contratar. Propõe-se a adoção de um ajuste direto e a aprovação dos seguintes dados:

- Fixação do preço base em 19.500,00€;
- Critério de adjudicação será o preço mais baixo, de acordo com a alínea b), n.º 1, art.º 74.º, do Código dos Contratos Públicos;
- Que sejam convidadas as seguintes entidades:
 - Auto Viação Aveirense;
 - Joalto;
 - Transdev Interior, SA;
 - Viagens e Turismo Castrense, Ld.^a;
 - Viagens Montemuro, Unipessoal, Ld.^a.

Para a condução do procedimento, propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Carla Marisa Ferreira Diogo (Presidente);
- b) Célia Maria Antunes Ferreira (Vogal efetivo);
- c) Lurdes Cristina Ferreira Gomes (Vogal efetivo);
- d) Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale (Vogal suplente);
- e) Paula Alexandra de Paiva Silva (Vogal suplente).

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a fixação do preço base em 19.500,00€, que o critério de adjudicação será o preço mais baixo, de acordo com a alínea b), n.º 1, art.º 74.º, do Código dos Contratos Públicos, que sejam convidadas as seguintes entidades:

- **Auto Viação Aveirense;**
 - **Joalto;**
 - **Transdev Interior, SA;**
 - **Viagens e Turismo Castrense, Ld.^a;**
 - **Viagens Montemuro, Unipessoal, Ld.^a;**
- e o júri do procedimento.**

Ponto Vinte e Dois – Regulamento do Cartão Viver Mais – Informação número 2140/2016.

Presente à reunião a Informação número 2140/2016, prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que o Regulamento foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 18/12/2015. O mesmo destinava-se à definição de critérios de atribuição do cartão municipal “Viver Mais”, bem como todos os procedimentos tendentes à concessão do mesmo. O Regulamento entraria em vigor 90 dias após a sua aprovação na Assembleia Municipal.

Atenta as dúvidas e incongruências entretanto surgidas, nomeadamente, o facto de não ter sido previsto um período transitório para a entrada em vigor do novo regulamento, o referido dispositivo não foi direcionado para publicação em Diário da República, pelo que ainda não está dotado de eficácia. Assim, é proposto o seguinte:-----

1. Que o Regulamento seja objeto de reavaliação pela equipa responsável pela elaboração dos Regulamentos Municipais;-----
2. Que as propostas daí advindas sejam discutidas apreciadas em Reunião de Câmara;-----
3. Que o Regulamento, posteriormente, seja apreciado e votado pela Assembleia Municipal.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera

- a) **Aprovar a Informação número 2140/2016 e**-----
- b) **Enviá-los, para efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto Vinte e Três – Enxoval do Bebê – Exposição de situação excecional/informação número 2131/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 2131 referente ao Processo 2016/AS/EB/18, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada no Balcão de Atendimento Municipal da Câmara Municipal, o requerimento número 2907, respeitante a pedido de apoio no âmbito do programa Municipal de Incentivo à Natalidade/Adoção - “Enxoval do Bebê” - Processo número 18/2016. Na sequência da análise da candidatura apresentada, constatou-se que o Bebê, nascido a 30/12/2015, tem registo de naturalidade na Freguesia de Viseu e os pais são naturais de Viseu e Brasil, residente na Rua Central, n.º 5, Vilar, União de Freguesias de Picão e Ermida e estão recenseados na respetiva freguesia. O progenitor detentor da dupla nacionalidade – portuguesa e brasileira – fez o registo do seu filho na Conservatória do registo Civil de Viseu, em cumprimento das indicações prestadas pela mesma, na sequência da “Nota informativa divulgada pelo Consulado geral do Brasil, em Lisboa – registo de nascimento – registando filho de cidadãos brasileiros ou cidadão brasileiro e cidadão estrangeiro – conceito da naturalidade face à lei brasileira. Despacho de concordância do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Registo e Notariado, IP de 16/10/2013, face à Lei n.º 6015, de 31/12/1973”, através da qual era solicitado ao Instituto de Registo Nacional que “por ocasião da lavratura dos assentos de nascimento dos filhos de cidadãos brasileiros, ou de um cidadão brasileiro e um estrangeiro, passe a constar efetivamente o lugar de nascimento do registando e não o lugar de residência dos progenitores”. Compulsado o processo, verificou-se que o requerente tem morada e residência permanente na localidade de Vilar, União de Freguesias de Picão e Ermida, e que ambos se encontram recenseados na respetiva freguesia há mais de seis meses.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o subsídio de Incentivo à Natalidade/Adoção - “Enxoval do Bebê” referente ao Processo 2016/AS/EB/18.-----

Ponto Vinte e Quatro – Declaração de aceitação de Joaquim Manuel Mesquita/Obra: “Requalificação da Rua Padre Adelino Duarte no Mezio – UF Mezio e Moura Morta”.-----



Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Joaquim Manuel Mesquita, NIF 179 691 635**, residente em Rua das Quelhas, n.º 11, Mezio, Freguesia da União de Freguesias de Mezio e Mouramorta, deste Município, em como aceita o valor de 244,88€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.

Ponto Vinte e Cinco – Minuta do Protocolo número 08/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabril.

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 08/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabril para obras urgentes na Igreja de S. Martinho, no lugar de Moimenta.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo número 08/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabril.

Ponto Vinte e Seis – Pedido de transporte/PEPES.

Presente à reunião o pedido de transporte formulado pela Associação PEPES, sediada em Cêtos, freguesia de Pinheiro, para participar, no dia 5 de maio de 2016, na Feira de Caça de Santarém.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder o transporte à Associação PEPES para participarem na Feira de Caça de Santarém.

Ponto Vinte e Sete – Minuta do Protocolo número 09/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Daire.

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 09/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Daire para obras na Capela de S. Sebastião, Castro Daire.

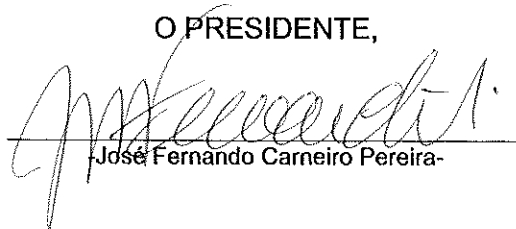
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do protocolo número 09/2016 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Castro Daire.

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

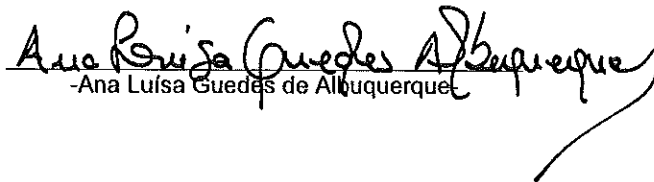
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



José Fernando Carneiro Pereira

A SECRETÁRIA,



Ana Luísa Guedes de Albuquerque